



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 470/GR, de 22 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Emanuel Araújo Bezerra	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,87	Aprovado
Francinara Lima de Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,93	Aprovada
Karla Moraes Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,92	Aprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR